



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### **PARECER**

<b>MATÉRIA:</b>	Projeto de Resolução 07/2025
<b>REFERÊNCIA:</b>	Altera o §2º do artigo 56 da Resolução nº 05/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Montanha-ES).
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>APROVAÇÃO</b>

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Resolução 07/2025 de iniciativa do Poder Legislativo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de Resolução 07/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 15 de outubro de 2025.

**PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO**  
Presidente da Comissão

**CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**ODAIR PANCieri SALLIN**  
Membro